



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE Sapé
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00005/2026

Sapé - PB, 02 de Julho de 2026.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Cessão onerosa de uso temporário de espaço público, visando à exploração comercial dos espaços destinados aos pontos de bares do *frontstage* e camarotes, durante o evento "São João Pedro de Sapé – A Chama que Não se Apaga", a ser realizado no período de 03 a 07 de julho de 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Sapé, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade das providências indispensáveis à realização do evento "São João Pedro de Sapé – A Chama que Não se Apaga", promovido pela Prefeitura Municipal de Sapé, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, programado para ocorrer no período de 03 a 07 de julho de 2026, na Praça de Eventos Dr. João Úrsulo, no Município de Sapé/PB.

Inicialmente, a Administração instaurou regularmente o Processo Administrativo nº 260603PE00008, na modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2026, adotando como critério de julgamento o maior lance ou maior oferta, em estrita observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, visando à cessão onerosa de uso temporário dos espaços públicos destinados aos pontos de bares do *frontstage* e camarotes durante a realização do evento. O certame foi realizado em 26 de junho de 2026, sendo declarada vencedora a empresa MRC Serviços e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 27.015.710/0001-41.

Entretanto, em 30 de junho de 2026, a empresa vencedora formalizou sua desistência da contratação, fato superveniente, imprevisível para a Administração e alheio à sua vontade, ocasionando a impossibilidade de conclusão do procedimento licitatório em tempo hábil. Considerando que o início das festividades ocorrerá em 03 de julho de 2026, não há prazo suficiente para realização das diligências necessárias, convocação e eventual habilitação dos demais licitantes remanescentes, tampouco para instauração e conclusão de novo procedimento licitatório, sem comprometer a execução do objeto e, conseqüentemente, a adequada realização do evento.

A ausência da contratação inviabilizará a exploração organizada dos espaços destinados aos pontos de bares do *frontstage* e camarotes, comprometendo o planejamento operacional do evento, a organização dos ambientes, o controle de acesso, a oferta regular dos serviços ao público, bem como a arrecadação decorrente da cessão onerosa dos espaços públicos, ocasionando relevantes prejuízos ao interesse público e à execução de um dos principais eventos culturais do Município.

Nesse contexto, encontra-se caracterizada situação emergencial apta a justificar a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a urgência decorre de fato superveniente devidamente comprovado e demanda atendimento imediato, sendo incompatível com os prazos inerentes à realização de novo procedimento licitatório, sob pena de comprometimento da realização do evento e da continuidade das atividades administrativas correlatas.

Ressalta-se que a presente contratação limitar-se-á estritamente ao período e ao objeto indispensáveis ao atendimento da situação emergencial, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e supremacia do interesse público, bem como a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação por dispensa emergencial revela-se medida excepcional, necessária e plenamente justificada para garantir a organização, operacionalização e exploração comercial dos espaços destinados aos pontos de bares do *frontstage* e camarotes, assegurando a realização do evento "São João Pedro de Sapé – A Chama que Não se Apaga" com a estrutura, segurança, eficiência e qualidade esperadas pela Administração Pública e pela população.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, foi obedecido a sugestão do Estudo Técnico Preliminar, do qual estabeleceu que na fase de escolha de fornecedor fosse consultadas as empresas interessadas pelo objeto e que participaram do processo licitatório ora revogado, conforme documento anexo, diante disso, manifestaram interesse na contratação emergencial, as empresas J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – R\$ 100.000,00 e ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS LTDA - R\$ 93.000,00.

Considerando que o presente processo se destina a obtenção de receita e desse modo o processo em tela tem como critério de julgamento a maior oferta;

Considerando que foi obedecida a ordem de classificação obtida no processo licitatório nº 00008/2026;

Considerando a ordem prioritária de classificação que poderá sofrer alteração caso haja oferta superior aos valores ofertados e já classificados;

Considerando que pela referida classificação, a empresa J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, encontrava-se abaixo da empresa ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS LTDA, contudo ofertou valor superior na consulta emergencial, subindo na classificação e obtendo o 1º lugar nesta apuração,

A referida contratação poderá ser efetuada junto a: J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA – R\$ 100.000,00; pretendo contratado muito bem conceituado no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com o Decreto Municipal nº 3.820/2026, o qual regulamenta a utilização onerosa de espaço público no âmbito dos eventos promovidos pelo Município de Sapé/PB, estabelecendo valor público mínimo aplicável à exploração econômica dos espaços autorizados pela Administração Pública, assim, considerando o preço público diário de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), multiplicado pelas 05 (cinco) diárias previstas para a execução do objeto, obtém-se a estimativa mínima de receita correspondente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), valor que representa o montante mínimo esperado pela Administração Pública em razão da exploração onerosa dos espaços públicos objeto da presente contratação, portanto a empresa ofertou valor superior ao previsto (R\$ 100.000,00), o que torna a contratação vantajosa para essa administração.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 75. É dispensável a licitação:"

"VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso."

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,



MARCONE PESSOA DA SILVA
JUNIOR
SEDCET
Assinante
***.574.224-**
Data: 02/07/2026 13:28:27 -03:00

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº DP00005/2026

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
1 - Cessão onerosa de uso temporário de espaço público, visando à exploração comercial dos espaços destinados aos pontos de bares do frontstage e camarotes, durante o evento São João Pedro de Sapé – A Chama que Não se Apaga, a ser realizado no período de 03 a 07 de julho de 2026, compreendendo a utilização, gestão, operacionalização, comercialização e funcionamento das áreas autorizadas pela Administração Pública, conforme condições, normas de organização, segurança, funcionamento e especificações estabelecidas no instrumento convocatório, no âmbito das festividades promovidas pela Prefeitura Municipal de Sapé, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.						
J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA	DIÁRIA	5	20.000,00	100.000,00	1	
ZERO OITO TRES SERVICOS, PRODUcoes E EVENTOS LTDA	DIÁRIA	5	18.600,00	93.000,00	2	

Sapé - PB, 02 de Julho de 2026

RESULTADO FINAL:

- J K DE MEDEIROS PROMOCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA.
14.909.605/0001-04
Item(s): 1.
Valor: R\$ 100.000,00



MARCONE PESSOA DA SILVA
JUNIOR
SEDCET
Assinante
***.574.224-**
Data: 02/07/2026 13:28:29 -03:00

MARCONE PESSOA DA SILVA JUNIOR
Secretário



CONTRATOS - SEDCET <contratos.sedcetsape@gmail.com>

Consulta de Interesse para Contratação Emergencial – Exploração de Bares

5 mensagens

CONTRATOS - SEDCET <contratos.sedcetsape@gmail.com>

1 de julho de 2026 às 19:09

Para: "studionightestrutura@gmail.com" <studionightestrutura@gmail.com>, "karielainecavalcante@gmail.com" <karielainecavalcante@gmail.com>, "falcaoestruturaseventos@gmail.com" <falcaoestruturaseventos@gmail.com>, "audenelopes@hotmail.com" <audenelopes@hotmail.com>, "realizeservicos2021@gmail.com" <realizeservicos2021@gmail.com>, "083contato@gmail.com" <083contato@gmail.com>, "jkpromocoessaico@yahoo.com.br" <jkpromocoessaico@yahoo.com.br>, "wallysonsousa@hotmail.com" <wallysonsousa@hotmail.com>, "publiceventosltda@gmail.com" <publiceventosltda@gmail.com>, "licitacao@sape.pb.gov.br" <licitacao@sape.pb.gov.br>

Prezados Senhores,

Em razão da revogação do Processo Licitatório nº 0008/2026, decorrente de fato superveniente ocorrido após a homologação do certame, consistente na recusa da empresa vencedora em formalizar a contratação mediante assinatura do instrumento contratual, a Administração Municipal encontra-se diante da necessidade de adoção de medidas excepcionais para assegurar a continuidade do interesse público e a realização do evento ao qual o objeto se destina.

Considerando o caráter emergencial da demanda, bem como a proximidade do início das festividades do evento São João Pedro, e visando evitar prejuízos à execução do evento e à coletividade, vimos, por meio deste, consultar as empresas participantes do referido certame acerca do interesse em assumir a execução do objeto em caráter emergencial, observadas as condições especificadas no Termo de Referência em anexo, bem como, observância da ordem de classificação obtida no Processo Licitatório nº 0008/2026, sendo convocada prioritariamente a empresa melhor classificada dentre aquelas que manifestarem interesse e atenderem às condições exigidas pela Administração.

A ordem prioritária de classificação poderá sofrer alteração caso haja oferta superior aos valores ofertados e já classificados, conforme lista abaixo:

Classificação	Licitante	CNPJ	Valor da Proposta
1º	MRC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (<i>empresa desistente</i>)	27.015.710/0001-41	R\$ 60.100,00
2º	STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI	40.557.130/0001-44	R\$ 60.000,00
3º	KARIELAINE CAVALCANTI BRITO	52.570.750/0001-00	R\$ 26.000,00
4º	FALCÃO ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA	50.860.637/0001-26	R\$ 25.000,00
5º	MEGA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	26.850.281/0001-65	R\$ 24.000,00
6º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS	24.654.099/0001-03	R\$ 20.000,00

7º	ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	26.551.425/0001-82	R\$ 18.600,00
8º	J K DE MEDEIROS PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA	14.909.605/0001-04	R\$ 18.200,00
9º	ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	36.563.174/0001-00	R\$ 13.000,00
10º	PUBLIC EMPREENDIMENTOS E EVENTOS LTDA	24.293.475/0001-81	R\$ 12.000,00

Dessa forma, solicitamos que eventual interesse seja formalmente encaminhado a este órgão, por meio de resposta a este e-mail contendo a devida proposta de preço e documentos de habilitação nos termos do item 3.0 e 11.0 do Termo de Referência, impreterivelmente até às 10:00h do dia 02/07/2026, para que sejam adotadas as providências necessárias à formalização da contratação.

A ausência de manifestação dentro do prazo estipulado será interpretada como desinteresse na contratação emergencial pretendida.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Subgerência de Suporte aos Processos Licitatórios



TERMO DE REFERENCIA.pdf
406K

Juscelino Kubitichek <jkpromocoessaico@yahoo.com.br>
Para: CONTRATOS - SEDCET <contratos.sedcetsape@gmail.com>

2 de julho de 2026 às 09:48

Prezados,

Em resposta ao email nos enviado, estamos apresentando nossa proposta e documentos de habilitação, afirmando nosso interesse no objeto da contratação emergencial.

grato,

Juscelino Kubitichek
JK PROMOÇÕES E EVENTOS
14.909.605/0001-04
Tel.: (84) 9108-6550
9948-0691

[Citação ocultada]



PROPOSTA E HABILITAÇÃO SAPE_compressed.pdf
13822K

ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES & EVENTOS <083contato@gmail.com>
Para: CONTRATOS - SEDCET <contratos.sedcetsape@gmail.com>

2 de julho de 2026 às 10:30

[Citação ocultada]

--

Atenciosamente,
Matheus A. de Oliveira
Empresário - CEO



ATESTADO SAPÉ - FRONT E CAMAROTE 2024...



autos_documento73580_24.pdf



CONTRATO EVENTO SAPÉ - AREA VIP CAMA...



ExpressoPB São João de Sapé começa com mui...



Programação do São João de Sapé 2024 tem Xa...



PROGRAMAÇÃO SJ DE SAPÉ 2024.pdf



SÃO JOÃO DE SAPÉ 2024 - Pesquisa Google.pdf



ATESTADO SANTA RITA 2024 - AREA VIP E CA...



autos_documento61665_24.pdf



Captura-de-tela-2024-06-12-100044.png (imagem PNG, 467 × 301 pixels).pdf



Confira a programação do São João de Santa Rit...



Prefeito Emerson Panta lança São João de Sant...



PROGRA~1.PDF



São João 2024 de Santa Rita_ Gustavo Lima é c...



São João de Santa Rita já arrasta multidões e aq...



WhatsApp-Image-2024-05-03-at-07.41.03-696x1237.ipea (imagem JPEG. 696 × 1237 p...

3 anexos



PROPOSTA COMERCIAL BAR SAPÉ .pdf
289K

 **DOCS 083 JUN26.rar**
16533K

 **Certidao-10.pdf**
27K

CONTRATOS - SEDCET <contratos.sedcetsape@gmail.com>
Para: Juscelino Kubitichek <jkpromocoessaico@yahoo.com.br>

2 de julho de 2026 às 10:59

Senhor Licitante, agradecemos pela manifestação de interesse.

Pedimos por gentileza que inclua em sua proposta os requisitos constante no item 3.0 do Termo de referência, qual seja: O licitante deverá elaborar a listagem de todos os itens que irá compor a estrutura dos bares, como por exemplo: equipamentos, bebidas, eventuais alimentos que vierem a ser comercializados e entre outros.

Salientamos que, pela urgência da demanda, as condições de pagamento deverão ser executadas imediatamente após a assinatura do contrato, conforme item 10.0 do Termo de Referência.

Cordialmente.

[Citação ocultada]

Juscelino Kubitichek <jkpromocoessaico@yahoo.com.br>
Para: CONTRATOS - SEDCET <contratos.sedcetsape@gmail.com>

2 de julho de 2026 às 12:23

Prezados, em resposta a solicitação segue em anexo Proposta com relação de equipamentos e produtos.

[Citação ocultada]

[Citação ocultada]

 **PROPOSTA SAPE BAR FRONT E CAMAROTES 2026.pdf**
213K